



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO N.º 02**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2022**

**PROCESSO N.º 3218/2021**

**INEXIGIBILIDADE N.º 08/2022**

Por este instrumento de Parceria, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 788.456.027-53 e RG nº 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO IUNENSE PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIUDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.288.352/0001-20, com sede na Rua Yolando Pimentel, s/nº, bairro Guanabara, Iúna/ES, telefone: (28)99903-2060/99914-5460/99957-9909, endereço eletrônico [assiudes@yahoo.com.br](mailto:assiudes@yahoo.com.br), [assiudes@gmail.com](mailto:assiudes@gmail.com), neste ato representada pela Presidente, Srª. **JOANA D'ARC BELLO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora do CPF nº 068.765.537-44 e RG nº 1.343.315 SSP/ES, residente na Rua São Cristovão, nº 57, 3º andar, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99916-1919, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, tendo por objetivo a a manutenção e funcionamento, pela **OSC**, sem similar, que atua neste Município desde 1993, para a promoção da política de proteção básica, dando ênfase as famílias em vulnerabilidade sócio econômica, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterado o Item 2.1 da Clausula Segunda, acrescida do valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), conforme pleiteado no Of. Semads nº 256/2023, passando a vigorar som a seguinte redação:

*2.1. O valor global da presente parceria é de R\$695.017,65 (seiscentos e noventa e cinco mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos).*

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 09 de agosto de 2023.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romario Batista Vieira – Prefeito**

  
**ASSOCIAÇÃO IUNENSE PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIUDES**

**Joana d'Arc Bello dos Santos / ou procurador legalmente habilitado**



e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fundão, fundacional e autárquica, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea "c" item 11.2 da cláusula 11ª do contrato administrativo nº 142/2022.

Fundão/ES, 15 de agosto de 2023.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito Municipal

**Protocolo 1149733**

### Ibiraçu

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**EDITAL Nº 021/2023**

**Contratação Temporária**

O Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEMARH, faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissional para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiraçu, conforme Processo Administrativo nº 4081/2023 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. **Cargo: SERVENTE. Inscrições: 23/08/2023.** As inscrições serão realizadas no Setor de Protocolo, anexo ao Prédio Principal da Prefeitura de Ibiraçu. De 08h às 11:00h e de 12:00h às 15:00h. O edital poderá ser acessado através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

Ibiraçu/ES, 15 de agosto de 2023.

**DIEGO KRENTZ**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1149341**

#### Resumo do Contrato

**Nº. 073/2023**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 07.354.555/0001-80, Proc.: 4051/23. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 197/2023 - Pregão Eletrônico nº 023/2023, do CIM POLINORTE, cujo Município de Ibiraçu é Órgão Participante, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, a pedido da SEMUS. Valor global: R\$ 17.480,00. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 15 de Agosto de 2023.

**DIEGO KRENTZ**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1149094**

### Itapemirim

SEMAPLAG

#### AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG, por meio do seu departamento de compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2990/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO DE COPIAS POR MEIO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE**

#### SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BILHETAGEM E TODOS OS INSUMOS, PEÇAS, EXCETO PAPEL, DEVIDAMENTE INSTALADAS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo os itens e demais informações, deverá ser enviado para o e-mail: [compraspmi6@gmail.com](mailto:compraspmi6@gmail.com) ou comparecer ao Departamento de Compras situado na Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim/ES, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

EFFERSON SALES MOREIRA PINTO

Diretor do Departamento Geral de Recursos Materiais e Compras

SEMAPLAG

#### AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG, por meio do seu departamento de compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 3462/2023 - **FORNECIMENTO DE LABORATORIO PARA EXPERIMENTOS EM SALA DE AULA.**

Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo os itens e demais informações, deverá ser enviado para o e-mail: [compraspmi6@gmail.com](mailto:compraspmi6@gmail.com) ou comparecer ao Departamento de Compras situado na Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim/ES, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

EFFERSON SALES MOREIRA PINTO

Diretor do Departamento Geral de Recursos Materiais e Compras

**Protocolo 1149274**

### Iúna

#### EXTRATO

Aditivo nº 02 - Termo de Colaboração nº 08/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 3218/2021

Inexigibilidade Nº 008/2022

Objeto: O objetivo a manutenção e funcionamento, pela **OSC**, para a promoção da política de proteção básica, dando ênfase as famílias em vulnerabilidade sócio econômica, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social.

Empresa: Associação Iunense para Desenvolvimento Social - Assiudes

CNPJ: 39.288.352/0001-20

Valor aditivado: R\$18.000,00

Romario Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 1149216**

#### ERRATA

O município de Iúna/ES torna público que, na publicação do Contrato nº 185/2023, no dia 15/08/2023 no D. O. onde se lê: Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Deputado João Rios, para uso da EMEIEF Professora Dalila Castro Rios; Leia-se: Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Deputado João Rios, para uso da EMEF Doutor Nagen Abikahir.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**

**PREFEITO**

**Protocolo 1149664**